

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

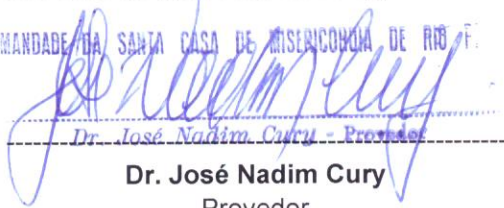
O(A) abaixo assinado(a), **Sandra Regina Mitter Carlos**, brasileiro(a), maior, **Fonoaudióloga**, portador do CPF **169.711.398-28**, e devidamente inscrito(a) no CRF (Conselho Regional de Fonoaudiologia) nº **10.143**, firmo o presente Termo de Responsabilidade sobre o uso e conservação do equipamento, objeto do **Convênio nº 904829/2020 – Processo nº 25000.150969/2020-11**, conforme relação abaixo:

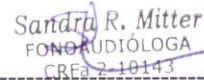
Descrição do Equipamento	Quantidade	Tipo	Setor	Patrimônio
BERA Triagem	03	Equipamento	Fonoaudiologia	5965 / 6216 / 6217
Emissão Otoacústica	02	Equipamento	Fonoaudiologia	6215 / 6218

O Presente Termo de Responsabilidade implica na efetiva fiscalização, acerca do bom uso dos equipamentos, dos treinamentos de funcionário para operá-los, enfim, adotar e colocar em prática as melhores técnicas para a correta operacionalização dos equipamentos.

São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2022.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

  
-----  
Dr. José Nadim Cury - Provedor

  
Sandra R. Mitter  
FONO AUDIÓLOGA  
CRF nº 10143

-----  
**Sandra Regina Mitter Carlos**  
Fonoaudióloga  
**CRF 10.143**